



CNM: 113282.2.0065758-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-65.758-

folha

-01-

São Paulo, 26 de junho de 1990

IMÓVEL: UM TERRENO situado à rua Voluntários da Pátria, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, medindo 27,40 metros de frente; da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede primeiramente 46,00 metros, findos os quais, deflete à direita na distância de 0,50 metros, e, finalmente, deflete à esquerda na distância de 76,23 metros, confrontando com terrenos de propriedade de Faustino Mathias, do lado esquerdo, mede 121,68 metros, onde confronta com prédio nº 395 da rua Voluntários da Pátria e com propriedades de Antonio Vanucchi, tendo nos fundos a largura de 28,90 metros, confrontando com terrenos de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, encerrando a ||| área de 3.408,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 073.161.0022-2/0023-0/0024-9/0025-7/0026-5/0051-6.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, com sede nesta Capital, à rua Voluntários da Pátria, nº 257, CGC 62.881.099/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/49.756, R.03/2.778 e R.05/2.478, todas deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Melena Sayoko Enjoji (Melena Sayoko Enjoji) O OFICIAL, José Simão (José Simão).

Av.1/65.758: São Paulo, 26 de junho de 1.990. A presente matrícula foi aberta instruída por requerimento datado de 19 de junho de 1.990, em virtude da UNIFICAÇÃO dos imóveis constantes das matrículas nºs. 49.756, 2.778 e 2.478, deste Cartório. A Escrevente habilitada, Melena Sayoko Enjoji (Melena Sayoko Enjoji). O OFICIAL, José Simão (José Simão).

- continua no verso -

Mod. 13



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61

matrícula

-65.758-

ficha

-01-

verso

R.2/65.758:- São Paulo, 24 de setembro de 1.998.- Por escritura 02 de setembro de 1.998, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (1º 2.669, fl. 109), o proprietário **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, tendo como intervenientes avalistas e devedores solidários:- 1º) **LEONARDO PLACUCCI**, professor e advogado, RG 1.618.596-SP, CPF 041.379.068-15 e sua mulher **WANDA MARIA STOCCO PLACUCCI**, professora, RG 1.847.695-8-SP, CPF 043.690.068-80, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Bueno Brandão, nº 158, 16º andar; 2º) **LEONARDO PLACUCCI FILHO**, advogado, RG 4.565.520-SP, CPF 043.690.078-52, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KATY ZÍGLIO PLACUCCI**, comerciante, RG 10.265.016-SP, CPF 042.600.288-12, residentes e domiciliados em Santana do Parnaíba, deste Estado, na alameda Araraquara, nº 194; 3º) **MARCO ANTÔNIO PLACUCCI**, administrador de empresas, RG 4.563.839-1-SP, CPF 088.694.458-95, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RENATA BULLE GRAZZINI PLACUCCI**, tradutora, RG 11.743.343-SP, CPF 081.615.598-48, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Luiz Coelho, nº 17, aptº 11; 4º) **MARIA BETANIA PLACUCCI LEME**, psicóloga, RG 10.526.185-SP, CPF 048.102.708-40, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUÍS FERNANDO LEME**, engenheiro, RG 9.719.381-1-SP, CPF 122.783.678-38, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Bergamota, nº 470, aptº 162-B; e, 5º) **ANA PAULA PLACUCCI**, solteira, maior, universitária, RG 10.526.186-SP, CPF 156.867.048-64, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Bueno Brandão, nº 158, 16º andar; todos brasileiros, DEU EM HIPOTECA DE 1º GRAU ao **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.**, com sede nesta Capital - continua na ficha 02 -



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO REGISTRO DE IMOVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-65.758-

ficha

-02-

São Paulo, 24 de setembro de 1998

- continuação da matrícula 65.758 -

tal, à avenida Paulista, nº 1.000, 16º andar, CGC 60.942.638/0001-73, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 13.650.000,00, em garantia do crédito concedido pelo credor ao devedor do valor total de R\$ 12.939.652,60, para financiamento de projetos dos contratos:- a) **ENDES AUTOMÁTICO nº 5575-001/98**, no valor principal de R\$ 4.286.041,00, com vencimento final previsto para o dia 15 de setembro de 2.006; e, b) **FINEM/MEC nº 5575-001/98**, no valor principal de R\$ 8.653.611,60, com vencimento previsto para o dia 15 de março de 2.006. A liberação dos recursos objeto dos financiamentos nos valores previstos nos referidos contratos será efetuada de acordo com os cronogramas estabelecidos naqueles instrumentos, e pagos pelo Devedor ao Credor, devidamente acrescidos dos juros e demais encargos financeiros pactuados nos contratos nas datas, prazos e condições avençadas.- O Escrevente habilitado, R. P. Neto (Roberto Pivato). O Escrevente autoriza- do, Bruno Pugliano Netto. (Bruno Pugliano Netto).-

Av. 03:- 24/10/2.005 - Prenotação nº 261.664 de 06/10/2.005.-

Da escritura de 21 de setembro de 2.005, do 9º Tabelião de Notas desta Capital (livro 7.558, pag. 37), o devedor constante do R. 02, **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, o credor, **BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.**, com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro, nº 213, 1º andar; todos já qualificados, de comum acordo **PRORROGARAM** o prazo de vencimento da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula, para 15 de outubro de 2.008: em razão dos contratos **BNDES AUTOMÁTICO nº 5575-001/98** e **FINEM/MEC nº 5575-001/98**, firmados

- continua no verso -

Mod. 13



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61

matrícula

65.758

ficha

- 02 -

verso

em 21 de setembro de 2.005, terem seu prazo de vigência prorrogado, passando o seu vencimento final de 15 de setembro de 2.006 para 15 de outubro de 2.008, e de 15 de março de 2.006 para 15 de abril de 2.008, respectivamente, ratificando-a em todos os seus demais termos, cláusulas e condições.- O Escrevente habilitado, [Assinatura] (Valter da Costa Neves).- O Escrevente autorizado, [Assinatura] (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R.4.- 08/01/2007 - Prenotação nº 274.909 de 27/12/2006.-

Pelo ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 2881/2006, expedido em 28 de novembro de 2.006, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo nº 10880.003002/2002-16, foi autorizado nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.5.- 01/02/2007 - Prenotação nº 275.647 de 19/01/2007.-

Pelo ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 3872/2006, expedido em 28 de novembro de 2.006, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo nº 1308.001043/00-79, foi autorizado nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado. (Luiz Mandarino Júnior, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ax.6.- 03/06/2008 - Prenotação nº 291.492 de 26/05/2008.-

Pelo Ofício nº 363/2008, expedido em 24 de abril de 2008, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, da Justiça Federal desta Capital, extraído dos autos (proc. 2003.61.82.071635-4) da ação de Execução Fiscal, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra: 1)

Continua na ficha 03



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA FICHA

65.758

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado; 2) **LEONARDO PLACUCCI**, CPF. 041.379.068-15; 3) **ANA PAULA PLACUCCI**, CPF. 041.379.068-15; 4) **WANDA MARIA STOCCO PLACUCCI**, CPF. 043.690.068-80; 5) **LEONARDO PLACUCCI FILHO**, CPF. 043.690.078-52; 6) **MARIA BETANIA PLACUCCI**, CPF. 048.102.708-40; 7) **MARCO ANTONIO PLACUCCI**, CPF. 088.694.458-95; e, 8) **ANA PAULA PLACUCCI**, CPF. 156.867.048-64, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do primeiro executado, foi penhorado para garantir a dívida de R\$ 19.621.738,66 (atualizada até outubro/2003), tendo sido nomeado fiel depositário, Marco Antonio Placucci, já qualificado.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.7:- 05/04/2010 - Prenotação nº 317.794 de 24/03/2010 -

Do Ofício nº 70/2010-ill, expedido em 24 de fevereiro de 2.010, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Municipais de São Paulo, desta Capital, Seção de Processamento I, extraído dos autos nº 24.912/2000 da Ação de Execução Fiscal, Dívida Ativa nº 550.052-4/99-2, verifica-se que, **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, CNPJ. nº 62.881.099/0001-35, conforme se vê do registro de indisponibilidades feito sob nº 5.819, nesta Serventia.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 22/11/2010 - Prenotação nº 326.262 de 26/10/2010 -

Pelo Auto de Penhora e Depósito subscrito e assinado em 16 de setembro de 2.010, pelo Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao Mandado nº 8202.2010.01355, expedido em 26 de julho de 2.010, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais - Justiça Federal de Primeira Instância - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos (processo nº 0042233-27.2007.403.6182 - antigo 2007.61.82.042233-9) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/FAZENDA NACIONAL**, contra: **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.995.364,99 (em 26/07/2.010), tendo sido nomeado fiel depositário do bem, Leonardo Placucci, já qualificado. (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

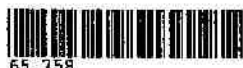
16745



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA	FICHA
65.758	03
	verso

Av.9- 30/05/2011 - Prenotação nº 334.169 de 24/05/2011.-

Pelo auto de reforço de penhora e depósito subscrito e assinado em 29 de abril de 2.011, pelo oficial de justiça e depositário, em cumprimento ao mandado nº 8202.2011.00261, expedido em 10 de fevereiro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Execuções, da subseção judiciária em São Paulo, extraído dos autos (processo nº 0505770-49.1995.403.6182, antigo 95.0505770-9) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pelo: 1º) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; e, 2º) FAZENDA NACIONAL, contra: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 79.000.000,00, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 632.340,02, tendo sido nomeado fiél depositário do bem, Leonardo Placucci, todos já qualificados. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.10- 11/04/2012 - Prenotação nº 348.225 de 22/03/2012.-

Pelo mandado nº 8202.2012.00159, expedido em 22 de fevereiro de 2.012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais - SPª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos (proc. 0032893-93.2006.403.6182, antigo 2006.61.82.032893-8 - dívida ativa nº 80204043479, 80206025497, 80206025498, 80706011763) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL, em face do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto de penhora e depósito de 06 de outubro de 2.009, e decisão de 08 de fevereiro de 2.012, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 30.000.000,00, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 12.473.521,13, em 04/09/2.007, e R\$ 11.292.517,02, conforme consta no mandado, ficando nomeado fiél depositário do bem, o representante legal do executado. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

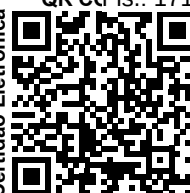
Av.11- 30/11/2012 - Prenotação nº 358.950 de 28/11/2012.-

Pela certidão expedida em 27 de novembro de 2.012, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito do Ofício de Execuções Fiscais Municipais desta Capital, nos autos (processo nº 170.584/06) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO ou PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ. nº 46.392.130/0003-80, em face do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, e de conformidade com o auto ou termo de 27 de novembro de 2.012, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado,

Continua na ficha 04



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

04

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 148.786,04, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

João Henrique Alves Messias - *Mário Bassi*
R.12:- 26/02/2013 - Prenotação nº 360.887 de 17/01/2013.-

Pelo ofício GAB DICAT 37 2013, expedido em 04 de janeiro de 2.013, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo nº 10880.003002/2002-16, foi autorizado nos termos nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha - *João Henrique Alves Messias*
Av.13:- 21/06/2013 - Prenotação nº 366.641 de 20/06/2013.-

Pela certidão expedida em 19 de junho de 2.013, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito do Ofício de Execuções Fiscais Municipais desta Capital, nos autos (processo nº 110.840/05) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 46.392.130/0003-80, em face do **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, e de conformidade com o auto ou termo de 19 de junho de 2.013, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 1.347.592,29, tendo sido nomeada como fiel depositário do bem, a executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo Rodrigues de Andrade - *Fabiano Rocha da Cunha*
Av.14:- 15/10/2014 - Prenotação nº 383.878 de 08/10/2014.-

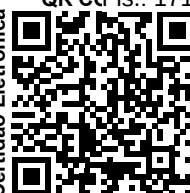
Pelo mandado nº 8212.2014.03297, expedido aos 25 de agosto de 2014, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal, da seção judiciária de São Paulo, em cumprimento ao Auto de Penhora e Depósito expedido aos 16 de dezembro de 2013, extraído dos autos (processo nº. 00150524620104036182) de execução fiscal ajuizada por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em

Continua no verso.

69376



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

04

verso

garantia da dívida de R\$ 5.700.991,25, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Leonardo Placucci, RG. nº 1.618.596, CPF. nº. 041.379.068-15.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Rodrigo Bussoni - *Mário Bassi*
Av.15- 31/10/2014 - Prenotação nº 384.692 de 30/10/2014.-

Pela certidão expedida aos 29 de outubro de 2014, às 13:31:11, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Salto, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 00011457120125150085) de execução trabalhista ajuizada por VALERIA VICENTE ALVES, CPF. nº 150.581.718-80, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 29 de outubro de 2014, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 87.184,06, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o próprio executado.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Rodrigo Bussoni - *Mário Bassi*
Av.16- 16/08/2016 - Prenotação nº 407.526 de 16/08/2016.-

Pela certidão expedida aos 16 de agosto de 2016, às 11:44:30, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Central de Mandados de São Paulo - TRT 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00021689320145020004) de execução trabalhista ajuizada por EZEQUIEL PINTO, CPF. nº 055.575.968-79, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 01 de agosto de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 31.468,97, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o próprio executado.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Bárbara de Cássia Carnaes Gaia - *Aluizio de Freitas Spinola Berenguer*
Av.17- 29/11/2016 - Prenotação nº 410.792 de 22/11/2016.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2119.00213563-1A-920, emitido em 21 de novembro de 2016, às 19:24:09 verifica-se que, por determinação do Juízo do Tribunal Regional

Continua na ficha 05



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA FICHA

65.758

05

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do Trabalho da 2ª Região desta Capital, nos autos do processo nº 00019182720105020028, **ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Eliane Joia da Silva - *Mário Aparecido de Lima Bassi*

Av.18:- 02/12/2016 - Prenotação nº 411.048 de 30/11/2016.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2911.00216933-1A-430, emitido em 29 de novembro de 2016, às 11:56:09, verifica-se que, por determinação do Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos do processo nº 00442005120085020028, **ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Nilce Aparecida Pereira Constantino - *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.19:- 15/05/2017 - Prenotação nº 416.382 de 12/05/2017.-

Pela certidão expedida aos 11 de maio de 2017, às 13:37:55, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Itu, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 3097-2012) de execução trabalhista ajuizada por NEREIDE MARTINS BERTHO FERNANDES, CPF. nº 081.731.748-14, em face do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 11 de maio de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 23.382,71, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o próprio executado, INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Ricardo Rodrigues de Andrade - *João Henrique Alves Messias*

Av.20:- 20/08/2017 - Prenotação nº 420.059 de 21/08/2017.-

Pela certidão expedida em 18 de agosto de 2017, às 12:02:25, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 2168-2014) de execução trabalhista ajuizada por EZEQUIEL PINTO, CPF. nº 055.575.968-79, em face do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de

Continua no verso.



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

05

verso

conformidade com o auto ou termo de 01 de agosto de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 31.468,97, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o executado, **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.21:- 11/10/2017 - Prenotação nº 421.768 de 06/10/2017.-

Do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201710.0607.00377330-IA-800, datado de 06 de outubro de 2017, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos n.º 10006958120175020608, ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificada.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.22:- 19/12/2017 - Prenotação nº 424.182 de 18/12/2017.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 21, nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201710.0607.00377330-IA-800, emitido em 06 de outubro de 2017, pelo Fórum Trabalhista da Zona Leste, extraído dos autos n.º 10006958120175020608.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.23:- 27/12/2017 - Prenotação nº 424.537 de 27/12/2017.-

Pela certidão expedida em 26 de dezembro de 2017, às 20:53:35, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Central de Mandados desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 10014525020165020078) de execução trabalhista ajuizada por **ROSELINDA SUEKO NAKASATO**, CPF. nº 105.362.468-90, em face do **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 26 de dezembro de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 5.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o executado, **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

- Continua na Ficha nº 06



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA FICHA

65.758	06
--------	----

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.24:- 22/01/2018 - Prenotação nº 425.182 de 17/01/2018.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.1510.00429845-IA-960, emitido em 15 de janeiro de 2018, verifica-se que, por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10014723720155020608, ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.25:- 14/08/2018 - Prenotação nº 432.815 de 10/08/2018.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.0913.00573887-IA-061, emitido em 09 de agosto de 2018, verifica-se que, por determinação do Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10005721420165020028, ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.26:- 19/11/2018 - Prenotação nº 436.581 de 14/11/2018.-

Pela certidão expedida em 13 de novembro de 2018, às 11:30:01, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital - Zona Leste, TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 10002262-98.2017.5.02.0601 de execução trabalhista ajuizada por ROSELI RODRIGUES DANTAS BATISTA, CPF. nº 218.803.868-10, em face do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 20 de agosto de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 14.742,21, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o executado. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.27:- 19/11/2018 - Prenotação nº 436.588 de 14/11/2018.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.1215.00649874-IA-240, emitido em 14 de novembro de 2018, verifica-se que, por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10002812020165020608, ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado.. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

- Continua no Verso -



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

06

verso

Av.28:- 04/12/2018 - Prenotação nº 437.284 de 03/12/2018.-

Pela certidão expedida aos 30 de novembro de 2018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 60ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, nos autos (processo nº 11692016) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada pelo JOÃO BATISTA SOARES DE OLIVEIRA, CPF. nº 314.162.558-18, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de agosto de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 54.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.29:- 26/12/2018 - Prenotação nº 438.060 de 21/12/2018.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de dezembro de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10007757320165020028 (Protocolo de Indisponibilidade nº 2018121915.00682998-IA-790), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.30:- 18/01/2019 - Prenotação nº 438.813 de 16/01/2019.-

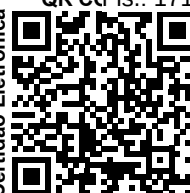
Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.1514.00691317-IA-690, emitido em 15 de janeiro de 2019, às 14:28:05, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10004108820175020608, ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.31:- 18/03/2019 - Prenotação nº 440.912 de 18/03/2019.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1316.00748764-IA-750, emitido em 13 de março de 2019, às 16:15:39, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10015144620165020028, ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado.- (Flávio Firmino Silva,

Continua na ficha 07

1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

07

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005188019M

Av.32:- 08/04/2019 - Prenotação nº 441.487 de 01/04/2019.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2912.00757054-IA-720, emitido em 29 de março de 2019, às 12:42:23, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho, desta Capital, nos autos nº 10002812020165020608, ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005798119C

Av.33:- 08/04/2019 - Prenotação nº 441.487 de 01/04/2019.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 27, nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201811.1215.00649874-IA-240, emitido em 12 de novembro de 2018, pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho do Fórum da Zona Leste, desta Capital, extraído dos autos nº 10002812020165020608.-(Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005798219A

Av.34:- 28/05/2019 - Prenotação nº 443.467 de 24/05/2019.-

Pela certidão expedida em 23 de maio de 2019, às 17:32:46, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0019780-64.2016, de execução civil ajuizada por MARIA LUZIA DO NASCIMENTO, CPF. n.º 111.823.568-18, em face de: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ. n.º 62.881.099/0001-35, e de conformidade com o auto ou termo de 25 de março de 2019, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 20.648,60, tendo sido nomeado como fiel depositária, a própria executada.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

126804



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

07

verso

Selo Digital: 113282331000000007177419D

Av.35:- 06/06/2019 - Prenotação nº 443.869 de 05/06/2019.-

Pela certidão expedida aos 04 de junho de 2019, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Central de Mandados, desta Capital - TRT 2ª Região, nos autos (processo nº 1001930-30.2017.5.02.0076) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por ADILSON ALVES SENNE, CPF. nº 002.887.528-13, em face do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de dezembro de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 323.024,46, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o próprio executado.- (Nike Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000007441019W

Av.36:- 19/06/2019 - Prenotação nº 444.264 de 14/06/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de junho de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 85ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10019829620175020085 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1213.00836665-1A-070), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000077845196

Av.37:- 25/06/2019 - Prenotação nº 444.448 de 19/06/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 18 de junho de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 53ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10014107620165020053 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1823.00843155-1A-440), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 08



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

08

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000007806419K

Av.38:- 28/06/2019 - Prenotação nº 444.674 de 26/06/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 25 de junho de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 54ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 00020312920125020054 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.2511.00847180-IA-650), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000008001319V

Av.39:- 16/07/2019 - Prenotação nº 444.985 de 03/07/2019.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 30, nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201901.1514.00691317-IA-690, emitido em 15 de janeiro de 2019, às 14:28:05, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, Forum Trabalhista da Zona Leste, desta Capital, extraído dos autos nº 10004108820175020608.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000008443718C

Av.40:- 02/09/2019 - Prenotação nº 447.186 de 30/08/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 16 de agosto de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 19ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10008353920175020019 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.28.15.00902033-IA-110), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

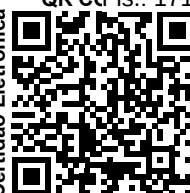
Selo Digital: 11328233100000000820819B

- Continua na Versa -

129188



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758	08
	verso

Av.41:- 02/09/2012 - Prenotação nº 447.241 de 02/09/2012.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 31 de agosto de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 85ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, desta Capital, nos autos nº 10016892920175020085 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.31115.00916558-IA-011), **ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000009985919R

Av.42:- 01/10/2019 - Prenotação nº 448.200 de 26/09/2019.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 26 nesta matrícula, de conformidade com o Mandado expedido em 23 de setembro de 2019, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, extraído dos autos nº 1000262-98.2017.5.02.0601, conforme decisão proferida nos autos.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000010692519K

Av.43:- 19/11/2019 - Prenotação nº 450.329 de 14/11/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de novembro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 48ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, desta Capital, nos autos nº 00011956920155020048 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.1123.00989754-IA-590), **ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000012270119Y

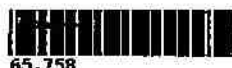
09



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

09

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.44:- 27/01/2020 - Prenotação nº 452.863 de 23/01/2020.-

Pela certidão expedida em 22 de janeiro de 2020, às 23:23:53, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pela Central de Mandados do Foro de São Paulo, desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos / ordem nº 1001710-23.2017.5.02.0079, de execução trabalhista ajuizada por **ROBERTO TAVARES DE LIMA**, CPF. nº 073.931.828-40, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 25 de setembro de 2019, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 132.321,25, tendo sido nomeado como fiel depositário Natanael Átilas Aleva (reitor).- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000141408204

Av.45:- 04/02/2020 - Prenotação nº 453.057 de 29/01/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 29 de janeiro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Luziânia, Estado de Goiás, nos autos nº 00102339820185180131 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.2812.01046818-IA-090), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000143553205

Av.46:- 13/02/2020 - Prenotação nº 453.469 de 10/02/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 06 de fevereiro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001982962017, ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000014699020K

- Continua no Verso -

Ricardo R. Andrade

134973



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758	09 verso
---------------	--------------------

Av.47:- 25/03/2020 - Prenotação nº 454.890 de 24/03/2020.-

Pela certidão expedida aos 20 de março de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1000122-96.2016.5.02.0052) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por FABIO BARBIERI, CPF. nº 142.799.718-70, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 09 de maio de 2019, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 19.262,24, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Luciana Rocha Gonçalves. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000015945020Y

Ricardo R. Andrade

Av.48:- 02/04/2020 - Prenotação nº 455.029 de 01/04/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 01 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 00030286520125020004 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.3110.01107896-IA-000), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000016126820Y

Ricardo R. Andrade

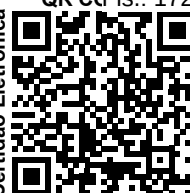
Av.49:- 07/04/2020 - Prenotação nº 455.116 de 06/04/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 01 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execuções do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10019545320175020013 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.0116.01109808-IA-010), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 10



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

10

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282331000000016178420U

Av.50: 07/04/2020 - Prenotação nº 455.116 de 06/04/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execuções do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10022992120165020056 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.0323.01112801-IA-590), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000016178520S

Av.51: 30/04/2020 - Prenotação nº 455.611 de 29/04/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 29 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10025404220175020611 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2901.01131645-IA-770), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Bárbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000016608720Z

Av.52: 14/05/2020 - Prenotação nº 455.849 de 13/05/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de maio de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 53ª Vara do Trabalho, desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10005922720165020053 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1211.01143548-IA-690), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000016869720I

- Continua no Verso -

136459



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

10

verso

Av.53:- 10/06/2020 - Prenotação nº 456.391 de 09/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 05 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10006762120175020044 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0515.01172252-IA-300), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000173292203

Ricardo B. Andrade

Av.54:- 15/06/2020 - Prenotação nº 456.517 de 12/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria 90ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10006943020195020090 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1116.01179175-IA-790), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000174261208

Ricardo B. Andrade

Av.55:- 19/06/2020 - Prenotação nº 456.567 de 16/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10003516420165020017 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1508.01181243-IA-470), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

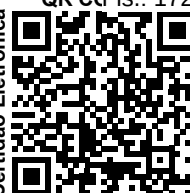
Selo Digital: 113282331000000017551820R

Ricardo B. Andrade

Continua na ficha 11



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

11

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.56:- 25/06/2020 - Prenotação nº 456.658 de 18/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 16 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10003716820175020066 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1614.01184063-IA-820), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000017707920R

Av.57:- 25/06/2020 - Prenotação nº 456.790 de 22/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10004258320165020061 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2114.01191686-IA-609), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000177115203

Av.58:- 30/06/2020 - Prenotação nº 456.904 de 25/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 00024857720155020062 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2409.01196028-IA-021), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000017891020W

Av.59:- 03/07/2020 - Prenotação nº 456.977 de 26/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 26 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo

Continua no verso.

138578



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

11

verso

Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10006144720195020064 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2607.01199825-IA-980), **ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823810000000179728206

Av.60:- 13/07/2020 - Prenotação nº 457.417 de 09/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 07 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10021352920175020086 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0723.01218660-IA-260), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000182175200

Av.61:- 21/07/2020 - Prenotação nº 457.570 de 13/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10007563120195020006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1115.01225268-IA-640), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000184545207

Av.62:- 21/07/2020 - Prenotação nº 457.658 de 16/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 13 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1000343-95.2018.5.02.0024 (Protocolo de Indisponibilidade nº

Continua na ficha 12



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

12

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

202007.1314.01226800-IA-880), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823910000000184648209

Av.63:- 27/07/2020 - Prenotação nº 457.906 de 22/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 20 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1000700-11.2016.5.02.0068 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2010.01236002-IA-500), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000186503202

Av.64:- 31/07/2020 - Prenotação nº 458.052 de 27/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 22 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10015173120175020039 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2216.01241070-IA-070), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000188153200

Av.65:- 31/07/2020 - Prenotação nº 458.052 de 27/07/2020.-

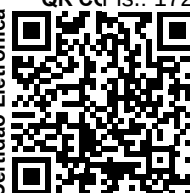
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 23 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 1001708-44.2018.5.02.0006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2321.01243399-IA-320), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE

Continua no verso.

138970



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

12

verso

DE ENSINO SUPERIOR.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000188152202

Av.66:- 07/08/2020 - Prenotação nº 458.465 de 06/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10006561520175020049 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0323.01257874-IA-930), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000190424201

Ricardo R. Andrade

Av.67:- 13/08/2020 - Prenotação nº 458.600 de 11/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1002848-24.2016.5.02.0608 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0810.01265216-IA-000), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000191941200

Av.68:- 24/08/2020 - Prenotação nº 458.832 de 17/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10007855320195020080 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1415.01274349-IA-850), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada -

Continua na ficha 13



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA FICHA

65.758

13

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000019507520X

Av.69:- 24/08/2020 - Prenotação nº 458.832 de 17/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10006910420195020049 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1416.01274522-IA-071), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000019507620V

Av.70:- 28/08/2020 - Prenotação nº 459.126 de 25/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10015411220165020066 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2115.01285032-IA-580), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019677220O

Av.71:- 14/09/2020 - Prenotação nº 459.385 de 01/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 27 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00007802020145020049 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2710.01292693-IA-390), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

140111



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

13

verso

Selo Digital: 1132823810000000203361207

Ricardo R. Andrade

Av.72:- 14/09/2020 - Prenotação nº 459.385 de 01/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 27 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1000732-38.2019.5.02.0059 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2713.01293267-IA-740), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020336320F

Ricardo R. Andrade

Av.73:- 15/09/2020 - Prenotação nº 459.647 de 08/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10022482820165020050 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0314.01304262-IA-041), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282381000000020376720N

Ricardo R. Andrade

Av.74:- 17/09/2020 - Prenotação nº 459.868 de 15/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 0001717-03.2013.5.02.0037 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1211.01314220-IA-580), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000204476205

- Continua na Ficha nº 14



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

14

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.75:- 29/09/2020 - Prenotação nº 460.423 de 28/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 26 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10007147720195020039 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2610.01331633-IA-940), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Camaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020825020J

Ricardo B. Andrade

Av.76:- 05/10/2020 - Prenotação nº 460.595 de 01/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 29 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000910-92.2016.5.02.0058 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2921.01335204-IA-091), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000209634204

Ricardo B. Andrade

Av.77:- 27/10/2020 - Prenotação nº 461.493 de 19/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 16 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10015329120165020602 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.1613.01356042-IA-160), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000216457201

Ricardo B. Andrade

- Continuar no Verso -

142068



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

14

verso

Av.78:- 30/10/2020 - Prenotação nº 461.110 de 13/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1000186-45.2020.5.02.0027 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0910.01348468-IA-330), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000217912204

Av.79:- 30/10/2020 - Prenotação nº 461.370 de 16/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 13 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 20ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00023985820125020020 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.1314.01351288-IA-940), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Av.80:- 30/10/2020 - Prenotação nº 461.954 de 28/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 27 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10011313020185020018 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2716.01370213-IA-709), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000217951202

Av.81:- 30/10/2020 - Prenotação nº 461.954 de 28/10/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 27 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região -

Continua na ficha 15



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

15

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10019284120165020611 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2716.01370259-IA-520), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Giselle Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000217952200

Av.82:- 26/11/2020 - Prenotação nº 462.552 de 11/11/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de novembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10020841420165020034 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1015.01387161-IA-870), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000022898720J

Av.83:- 30/12/2020 - Prenotação nº 464.195 de 11/12/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de dezembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10008715220195020006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0915.01426085-IA-070), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000024366520X

Av.84:- 30/12/2020 - Prenotação nº 464.195 de 11/12/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de dezembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10014839620175020058 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0914.01425898-IA-710), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE

Continua no verso.

142857



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

15

VCI30

DE ENSINO SUPERIOR.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000024366620V

Av.85:- 12/01/2021 - Prenotação nº 465.357 de 08/01/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 07 de janeiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10017268620175020075 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.0713.01444756-IA-160), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000024876021Y

Av.86:- 15/02/2021 - Prenotação nº 466.038 de 26/01/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 22 de janeiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10016326220185020089 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2211.01460091-IA-109), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000025838621K

Av.87:- 18/03/2021 - Prenotação nº 467.883 de 08/03/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 05 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10015545820195020081 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0518.01517512-IA-470), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente

Continua na ficha 16



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

16

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000027044721U

Av.88:- 30/03/2021 - Prenotação nº 468.018 de 11/03/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10006218720205020069 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0916.01521402-IA-790), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000027392821H

Av.89:- 19/04/2021 - Prenotação nº 469.288 de 09/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00011633820155020089 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0817.01566584-IA-240), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000028015621P

Av.90:- 19/04/2021 - Prenotação nº 469.438 de 14/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1001295-50.2019.5.02.0053 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1217.01570989-IA-430), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

148572



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

16

verso

Selo Digital: 113282331000000028015721L

Av.91:- 03/05/2021 - Prenotação n° 469.630 de 19/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 1000700.11.2016.5.02.0068 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1508.01576717-IA-540), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028815721R

Av.92:- 03/05/2021 - Prenotação n° 469.630 de 19/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10008478220195020019 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1515.01578331-IA-330), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028615821P

Av.93:- 03/05/2021 - Prenotação n° 470.199 de 28/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 27 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, nos autos nº 1001328-92.2017.5.02.0608. do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2720.01599910-IA-570), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028628621O

Av.94:- 03/05/2021 - Prenotação n° 470.199 de 28/04/2021.-

Continua na ficha 17



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

17

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 27 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 13ª Vara do Trabalho, nos autos nº 1001821-54.2017.5.02.0613 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2721.01599948-IA-380), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028828721M

- Mário Bassi

Av.95:- 04/05/2021 - Prenotação nº 469.931 de 23/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001928-41.2016.5.02.0611, do Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2109.01588874-IA-960), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000288939219

- Mário Bassi

Av.96:- 04/05/2021 - Prenotação nº 470.340 de 03/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001073-83.2018.5.02.0064, do Juízo de Direito da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2911.01603398-IA-021), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028896521E

- Mário Bassi

Av.97:- 04/05/2021 - Prenotação nº 470.340 de 03/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de abril de 2021, pela Central

Continua no verso.

149411



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

17

verso

Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1002071-56.2016.5.02.0085, do Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2911.01603463-IA-370), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028696621C

Av.98:- 04/05/2021 - Prenotação nº 470.340 de 03/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000430-15.2017.5.02.0015, do Juízo de Direito da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2911.01603491-IA-900), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028696721A

Av.99:- 04/05/2021 - Prenotação nº 470.340 de 03/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000216-79.2017.5.02.0611, do Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2912.01603685-IA-860), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028696821B

Continua na Ficha nº 18



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA FICHA

65.758	18
--------	----

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.100:- 10/05/2021 - Prenotação nº 470.636 de 07/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 06 de maio de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10015393420195020067 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.0611.01615288-IA-510), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000288500210

Av.101:- 24/05/2021 - Prenotação nº 471.352 de 21/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de maio de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 0002108-84.2015.5.02.0037, do Juízo de Direito da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1912.01636080-IA-800), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000293517210

Av.102:- 03/06/2021 - Prenotação nº 471.973 de 02/06/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 01 de junho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000407-41.2019.5.02.0034, do Juízo de Direito da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0116.01656907-IA-309), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000029766521H

- Continua no Verso -

150275



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

18

verso

Av.103:- 02/07/2021 - Prenotação nº 473.377 de 30/06/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de junho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, nos autos nº 1000226-95.2017.5.02.0006, do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2812.016964680-IA-909), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000030736021E

 - Mário Bassi
Av.104:- 02/07/2021 - Prenotação nº 473.377 de 30/06/2021.-

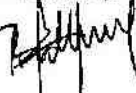
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de junho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, nos autos nº 1000171-33.2017.5.02.0043, do Juízo de Direito da 43ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2812.016964685-IA-021), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000030736121C

 - Mário Bassi
Av.105:- 16/07/2021 - Prenotação nº 474.017 de 14/07/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de julho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000604-95.2020.5.02.0022, do Juízo de Direito da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.1211.01715947-IA-220), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

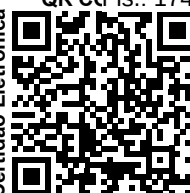
Selo Digital: 113282331000000031188921Q

 - Mário Bassi

Continua na Ficha nº 19



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

19

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11328-1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.106:- 04/08/2021 - Prenotação nº 474.515 de 23/07/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de julho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, nos autos nº 1000615-35.2017.5.02.0021, do Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2112.01730138-IA-409), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Daniel Celestino dos Santos, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823810000000318001219

Av.107:- 10/08/2021 - Prenotação nº 475.258 de 09/08/2021.-

Pela certidão expedida aos 06 de agosto de 2021, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 25ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 00019642020135020025) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por GISELE SONSIN, CPF. nº 128.328.118-09, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 12 de fevereiro de 2021 e decisão de 13 de junho de 2014, proferida as folhas 339/345 dos autos, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 110.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000319662212

Av.108:- 23/08/2021 - Prenotação nº 475.955 de 20/08/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 18 de agosto de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, nos autos nº 10012169220175020004 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1815.01775040-IA-030), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000032402021N

- Continua no Verso -

153056



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

19

verso

Av.109:- 09/09/2021 - Prenotação nº 476.207 de 25/08/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de agosto de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10000423020185020613 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2422.01785383-IA-710), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000032929621J

Av.110:- 08/10/2021 - Prenotação nº 477.780 de 24/09/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 23 de setembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10008353920175020019 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2314.01831639-IA-830), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000339702210

Av.111:- 08/10/2021 - Prenotação nº 478.317 de 06/10/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 04 de outubro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, nos autos nº 00011634520155020022 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0412.01846956-IA-030), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

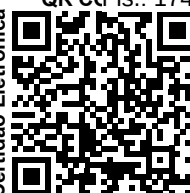
Selo Digital: 113282331000000033973221X

Av.112:- 27/10/2021 - Prenotação nº 479.125 de 25/10/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 22 de outubro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº

Continua na ficha 20

1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

20

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1002178-07.2016.5.02.0019 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2211.01874707-IA-081),
ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.
(Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente
autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000346370216

Av.113:- 29/10/2021 - Prenotação nº 479.310 de 28/10/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 26 de outubro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10007278320185020048 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2611.01880209-IA-380), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000034724021Y

Av.114:- 20/01/2022 - Prenotação nº 482.874 de 07/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 07 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos nº 10007773620215020006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.0513.01961026-IA-300), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000037472022X

Av.115:- 20/01/2022 - Prenotação nº 483.053 de 12/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 68ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 10011106920165020068 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1012.01948637-IA-390), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Continua no verso.

155677



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

20

vcrso

Selo Digital: 11328233100000003747222ZT

Av.116:- 20/01/2022 - Prenotação nº 483.203 de 17/01/2022.-

Pela certidão expedida em 17 de janeiro de 2022, nos termos do Artigo 837, do Código de Processo Civil, e do Capítulo XX, itens 347 a 359, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho do Foro Zona Leste desta Capital, nos autos (processo nº 10025404220175020611) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **RENATO LOPES GOMES DA SILVA**, CPF. nº 191.663.028-62, em face do **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 15 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 52.144,47, ficando nomeado depositário do bem, **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000037472522N

Av.117:- 20/01/2022 - Prenotação nº 483.322 de 19/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos nº 10001506420215020060 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1712.01970352-IA-640), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000037472722J

Av.118:- 24/01/2022 - Prenotação nº 483.416 de 21/01/2022.-

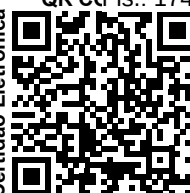
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 23 de abril de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 00021088420155020037 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1716.00493617-IA-590), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037642822L

Continua na Ficha nº 21



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

21

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.119:- 08/03/2022 - Prenotação nº 485.124 de 04/03/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 03 de março de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 10010924620175020607 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0316.02034860-IA-670), ficam indisponíveis os bens do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000389252227

Av.120:- 18/03/2022 - Prenotação nº 485.683 de 17/03/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de março de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001135-13.2017.5.02.0015, do Juízo de Direito da 15ª Vara do Trabalho, desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1416.02050703-IA-510), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000039392322K

Av.121:- 22/04/2022 - Prenotação nº 486.695 de 07/04/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 04 de abril de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1005206920195020074 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0410.02084577-IA-520), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000040509322A

- Continua no Verso -

159887



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

21

VERSO

Av.122:- 22/04/2022 - Prenotação nº 487.260 de 20/04/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de abril de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10007833720175020603 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.1910.02104351-IA-061), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000040519222A

Av.123:- 09/05/2022 - Prenotação nº 487.825 de 04/05/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 02 de maio de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000163-40.2020.5.02.0079, do Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0210.02122841-IA-820), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000041103222K

Av.124:- 09/05/2022 - Prenotação nº 487.969 de 06/05/2022.-

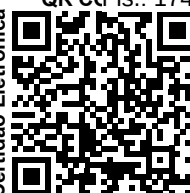
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 04 de maio de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10018218520165020614 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0414.02127939-IA-110), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000041104022N

Continua na Ficha nº 2



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA FICHA

65.758

22

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.125:- 03/06/2022 - Prenotação nº 488.021 de 09/05/2022.-

Pela certidão expedida aos 09 de maio de 2022, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 0009115-81.2019.8.26.0001) da Ação de Execução Civil ajuizada por: 1) LUCIANA CHAVES BIRNBAUM, CPF. nº 041.671.908-26; 2) JOSE ALEXANDRE CHAVES ALGRANTI, CPF. nº 148.395.308-40; 3) HELENA OLYMPIA LEAL CHAVES, CPF. nº 769.033.548-91; e, 4) FERNANDA CHAVES BUENO TRIGO, CPF. nº 952.364.738-53, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de outubro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 3.866.055,98, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000041979322S

*Mário Aparecido de Lima Bassi***Av.126:- 08/06/2022 - Prenotação nº 488.214 de 11/05/2022.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 11 de maio de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10012399520175020082 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1108.02138804-IA-710), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000042120322F

*Fabiano Rocha da Cunha***Av.127:- 08/06/2022 - Prenotação nº 488.538 de 18/05/2022.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 16 de maio de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10013003520195020033 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1612.02146522-IA-001), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

168315



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

22

verso

Selo Digital: 113282331000000042120522B

Av.128:- 08/06/2022 - Prenotação nº 489.266 de 06/06/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 01 de junho de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10016326220185020089 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0112.02175675-IA-980), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000042125122E

Av.129:- 27/06/2022 - Prenotação nº 490.198 de 27/06/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 24 de junho de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10017000620195020015 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2414.02213093-IA-001), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000427105227

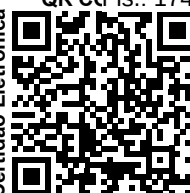
Av.130:- 28/06/2022 - Prenotação nº 490.134 de 24/06/2022.-

Pela certidão expedida aos 24 de junho de 2022, pelo Juízo da Secretaria da 30ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1001948-29.2016.5.02.0030) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **KARINA SURIAN TRANQUILLINI**, CPF, n.º 319.123.658-98, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 12 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada, foi **penhorado** em garantia da dívida de R\$ 30.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, **Elisando Rosa Pereira**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 23



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA FICHA

65.758

23

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282321000000042745522Y

Av.131:- 01/07/2022 - Prenotação nº 490.335 de 30/06/2022 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de junho de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos do processo nº 1001282-26.2018.5.02.0008, do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho, desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2810.02217094-IA-250), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000042844222Q

Av.132:- 06/07/2022 - Prenotação nº 490.449 de 04/07/2022 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 01 de julho de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos do processo nº 1002135-29.2017.5.02.0086, do Juízo de Direito da 86ª Vara do Trabalho, desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.0110.02224540-IA-009), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000430274225

Av.133:- 04/08/2022 - Prenotação nº 491.881 de 03/08/2022 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 03 de agosto de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000802-84.2016.5.02.0051, do Juízo de Direito da 51ª Vara do Trabalho, desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº

Continua no verso.

168704



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

23

verso

202208.0301.02279996-IA-870), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000043888422K

Av.134:- 09/08/2022 - Prenotação nº 492.069 de 08/08/2022.-

Pela certidão expedida em 08 de agosto de 2022, pelo Juízo de Direito da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1001689-59.2016.5.02.0054) da Ação de Execução Trabalhista, ajuizada por ANDRE DA COSTA MURADOR, CPF. nº 263.372.478-76, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de setembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 30.616,24, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o próprio executado.-(Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000044012022K

Av.135:- 12/09/2022 - Prenotação nº 493.093 de 31/08/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 30 de agosto de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001554-59.2019.5.02.0016 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.3014.02327179-IA-760), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000045241122V

Av.136:- 16/09/2022 - Prenotação nº 493.385 de 06/09/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 05 de setembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000351-64.2016.5.02.0017, do Juízo de Direito da 17ª Vara do Trabalho desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº

Continua na ficha 24



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA FICHA

65.758

24

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

202209.0514.02336603-IA-610), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000454488220

[Assinatura] - *Mário Bassi*

Av.137:- 16/09/2022 - Prenotação nº 493.724 de 15/09/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 05 de setembro de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000465-19.2016.5.02.0017, do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1316.02349487-IA-770), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000454507225

[Assinatura] - *Mário Bassi*

Av.138:- 16/09/2022 - Prenotação nº 493.724 de 15/09/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 13 de setembro de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1002319-78.2016.5.02.0034, do Juízo de Direito da 34ª Vara do Trabalho desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1317.02349531-IA-930), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000454508220

[Assinatura] - *Mário Bassi*

Av.139:- 20/09/2022 - Prenotação nº 493.948 de 20/09/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 13 de setembro de 2.022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000192-79.2021.5.02.0039, do Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho desta Capital, do

Continua no verso.

164259



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA FICHA

65.758

24

verso

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1316.02349508-IA-360), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000045561822M

Av.140- 14/10/2022 - Prenotação nº 494.883 de 10/10/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 07 de outubro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000017-96.2021.5.02.0003 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0715.02393079-IA-940), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000046349422Q

Av.141- 14/10/2022 - Prenotação nº 494.883 de 10/10/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 07 de outubro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001109-83.2019.5.02.0002 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0715.02393085-IA-320), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000046349522Q

Av.142- 25/10/2022 - Prenotação nº 495.331 de 20/10/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 18 de outubro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1002161-63.2017.5.02.0074 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1810.02406577-IA-610), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 25



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

25

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823310000000467196220

Av.143:- 25/10/2022 - Prenotação nº 495.331 de 20/10/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 18 de outubro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000226-95.2017.5.02.0006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1810.02406599-IA-770), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000046719722M

Av.144:- 14/11/2022 - Prenotação nº 496.214 de 09/11/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 07 de novembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000537-49.2021.5.02.0070 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0713.02433748-IA-500), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000047295222N

Av.145:- 14/11/2022 - Prenotação nº 496.214 de 09/11/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 07 de novembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001462-77.2020.5.02.0006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0713.02433792-IA-240), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000047295322L

Av.146:- 14/11/2022 - Prenotação nº 496.214 de 09/11/2022.-

Continua no verso.

154893



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

25

VCS90

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 07 de novembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000345-04.2018.5.02.0012 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0713.02433815-IA-550), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000047295422J

Fabiano Rocha da Cunha

Av.147- 14/11/2022 - Prenotação nº 496.332 de 11/11/2022 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 09 de novembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1002178-07.2016.5.02.0019, do Juízo de Direito da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0922.02439715-IA-950), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000047296022Q

Fabiano Rocha da Cunha

Av.148- 29/11/2022 - Prenotação nº 496.600 de 21/11/2022 -

Pelo mandado expedido em 21 de outubro de 2022, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital, nos autos (processo nº 0062104-82.2003.4.03.6182) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL, em face de: 1) INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR; e, 2) LEONARDO PLACUCCI, CPF. nº 041.379.068-15, e sua mulher WANDA MARIA STOCCO PLACUCCI, CPF. nº 043.690.068-80, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao primeiro executado, foi **penhorado** em garantia da execução dos autos acima. (João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000047790422J

André Shodi Hirai

Continua na Ficha nº 26



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

26

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.149- 01/12/2022 - Prenotação nº 496.834 de 24/11/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 23 de novembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 00021163920155020012 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2313.02459856-IA-460), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000478855225

Av.150- 12/12/2022 - Prenotação nº 497.449 de 12/12/2022 -

Pela certidão expedida em 12 de dezembro de 2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, extraída dos autos (processo nº 1001513-53.2017.5.02.0084) do Juízo de Direito da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Ação de Execução Trabalhista, ajuizada por **HELLEN ANNE NINA BASSO**, CPF. nº 305.227.258-64, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 27 de outubro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** em garantia da dívida de R\$ 118.949,66, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000048173822G

Av.151- 19/12/2022 - Prenotação nº 497.752 de 16/12/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de dezembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos nº 1000310-58.2021.5.02.0038, da 38ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1514.02492625-IA-041), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000483987227

Continua no verso

165795



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

FICHA

65.758

26

verso

Av.152:- 06/02/2023 - Prenotação nº 499.613 de 03/02/2023 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 02 de fevereiro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000186-45.2020.5.02.0027, do Juízo de Direito da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0213.02540730-IA-530), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000488020230

*Mário Bassi***Av.153:- 14/02/2023 - Prenotação nº 499.957 de 13/02/2023 -**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de fevereiro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001071-06.2022.5.02.0022, do Juízo de Direito da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1008.02554126-IA-001), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000500580239

*Mário Bassi***Av.154:- 14/03/2023 - Prenotação nº 500.993 de 10/03/2023 -**

Pela certidão expedida aos 09 de março de 2023, pelo Juízo da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1000284-17.2018.5.02.0054) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por YURI GABRIEL DE LIMA CLARO, CPF. nº 322.442.418-40, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 07 de julho de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 12.683,80, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 27



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA FICHA

65.758

27

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282331000000050796823G

- Flávio Bassi

Av.155:- 21/03/2023 - Prenotação nº 501.369 de 20/03/2023 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 17 de março de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000030-98.2021.5.02.0002, do Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1719.02611061-IA-280), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000051031423A

- Flávio Bassi

Av.156:- 17/04/2023 - Prenotação nº 502.494 de 17/04/2023.-

Pela certidão expedida em 14 de abril de 2023, pelo Juízo da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1001726-86.2017.5.02.0075) da Ação de Execução Trabalhista, ajuizada por **SARAH SAMARITANA TORRES CLEMENTINO**, CPF. nº 363.871.648-18, em face de: 1º) **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado; e, 2º) **THIAGO QUEIROZ BORGES MUNIZ**, CPF. nº 061.150.526-61, e de conformidade com o auto ou termo de 24 de setembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao 1º executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 8.290,00, tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o 1º executado, **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000051878723J

- Fabiano Rocha da Cunha

Av.157:- 19/04/2023 - Prenotação nº 502.520 de 17/04/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de abril de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000291-89.2016.5.02.0050, do Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal

Continua no verso.

172324



1301456

53 de 81

Certidão na última página





CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

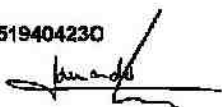
65.758

27

verso

Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1415.02655086-IA-480), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Eduardo Nishi Rangel, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

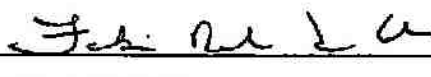
Selo Digital: 1132823910000000519404230




Av.158:- 08/05/2023 - Prenotação nº 503.358 de 05/05/2023.-

Do mandado de penhora, avaliação e intimação, expedido em 16 de fevereiro de 2023, pelo Juízo da 10ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, Justiça Federal - Justiça Federal de 1º Grau, extraído dos autos nº 0032783-84.2012.4.03.6182, da Ação de Execução Fiscal, ajuizada pela FAZENDA NACIONAL, em face do INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 42.300.000,00, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 3.998.702,92, em 16/12/2021, conforme consta no laudo de avaliação, ficando nomeado fiel depositário do bem, Elisandro Rosa Pereira, CPF. 008.609.016-02.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

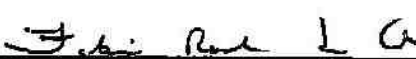
Selo Digital: 113282331000000052395523N

Av.159:- 15/05/2023 - Prenotação nº 503.664 de 11/05/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de maio de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10011849520215020053 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1019.02697070-IA-100), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000052703823X

Av.160:- 01/06/2023 - Prenotação nº 504.129 de 22/05/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de maio de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de

Continua na ficha 28



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA FICHA

65.758

28

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.318-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos do processo nº 1002848-24.2016.5.02.0608, do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1917.02715597-1A-109), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.**- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000053278223T

Av.161:- 06/06/2023 - Prenotação nº 504.856 de 05/06/2023.-

Pela certidão expedida em 02 de junho de 2.023, pelo Juízo da 41ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 1001334-54.2017.5.02.0041, de execução trabalhista ajuizada por **JOSE JANIO GUEDES RODRIGUES**, CPF nº 768.455.244-91, em face de: 1) **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado; e, 2) **LEONARDO PLACUCCI**, já qualificado; e, de conformidade com o auto ou termo de 25 de abril de 2.023, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, foi **penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 125.937,66, tendo sido nomeado como fiel depositário, o 1º executado.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000053437723S

Av.162:- 13/06/2023 - Prenotação nº 505.222 de 12/06/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 08 de junho de 2.023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10015173120175020039 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.0820.02748414-1A-670), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000535171234

Continua no verso

174906



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA

65.758

FICHA

28

verso

CNM

113282.2.0065758-61

Av.163:- 20/06/2023 - Prenotação nº 505.285 de 13/06/2023 -

Do Auto de Penhora e Depósito Particular datado de 05 de junho de 2023, feito em cumprimento ao mandado expedido em 26 de abril de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, da Justiça Federal de 1º Grau, extraída dos autos nº 0029020-51.2007.4.03.6182, de execução fiscal ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 2.108.685,88 (em 27/05/2019), tendo sido nomeado como fiel depositário, Elisandro Rosa Pereira. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000538619236

Mário Bassi

Av.164:- 20/06/2023 - Prenotação nº 505.294 de 13/06/2023 -

Pela certidão expedida em 12 de junho de 2023, pelo Juízo de Direito da 71ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 1001341-53.2017.5.02.0071) de Execução Trabalhista, ajuizada por **IRLAN SILVA PEREIRA**, CPF. nº 383.143.018-76, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de fevereiro de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 48.337,56, tendo sido nomeado fiel depositário, Elisandro Rosa Pereira. - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000053870823L

Mário Bassi

Av.165:- 20/06/2023 - Prenotação nº 505.499 de 15/06/2023 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 13 de junho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001711-27.2019.5.02.0050, do Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1321.02755173-IA-410), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000053871523O

Continua na ficha 29

Mário Bassi



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758

29

113282.2.0065758-61

Av.166:- 20/06/2023 - Prenotação nº 505.499 de 15/06/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 13 de junho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1002540-42.2017.5.02.0611, do Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1321.02755177-IA-750), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000053871623M

Av.167:- 26/06/2023 - Prenotação nº 505.534 de 16/06/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de junho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001629-09.2018.5.02.0057 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1514.02759368-IA-309), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054062923N

Av.168:- 20/07/2023 - Prenotação nº 506.999 de 17/07/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de julho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 0000104-56.2011.5.02.0056, do Juízo de Direito da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1416.02811911-IA-051), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054998223G

Continua no verso.

175186



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA

65.758

FICHA

29

verso

CNM

113282.2.0065758-61

Av.169:- 20/07/2023 - Prenotação n° 506.999 de 17/07/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de julho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo n° 1001373-63.2019.5.02.0079, do Juízo de Direito da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade n° 202307.1416.02811978-LA-040), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054998323E

- Mário Bassi

Av.170:- 20/07/2023 - Prenotação n° 506.999 de 17/07/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de julho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo n° 1001084-44.2021.5.02.0085, do Juízo de Direito da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade n° 202307.1417.02812013-LA-560), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054998423C

- Mário Bassi

Av.171:- 20/07/2023 - Prenotação n° 506.999 de 17/07/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de julho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo n° 1000252-34.2017.5.02.0058, do Juízo de Direito da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade n° 202307.1417.02812037-LA-230), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054998523A

Continua na ficha 30

- Mário Bassi



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758

30

113282.2.0065758-61

Av.172:- 20/07/2023 - Prenotação nº 506.999 de 17/07/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de julho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000461-51.2022.5.02.0050, do Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1417.02812104-IA-280), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000549886238

Av.173:- 20/07/2023 - Prenotação nº 506.999 de 17/07/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de julho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1002039-66.2017.5.02.0004, do Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1417.02812120-IA-480), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000549887238

Av.174:- 02/08/2023 - Prenotação nº 507.818 de 02/08/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 01 de agosto de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000397-61.2020.5.02.0066, do Juízo de Direito da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0114.02840979-IA-709), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000055423423Y

Continua no verso.

176730



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

65.758

FICHA

30

VERSO

CNM

113282.2.0065758-61

Av.175:- 02/08/2023 - Prenotação nº 507.818 de 02/08/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 01 de agosto de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001250-27.2021.5.02.0069, do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0114.02841010-IA-809), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000055423523W

Av.176:- 07/08/2023 - Prenotação nº 507.925 de 04/08/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 03 de agosto de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000515-45.2018.5.02.0086 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0320.02847259-IA-090), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000055564523M

Av.177:- 23/08/2023 - Prenotação nº 508.671 de 22/08/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 18 de agosto de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da SP - Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 1000683-66.2020.5.02.0057, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1814.02877705-IA-480), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000005562061235

Continua na Ficha nº

31



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758

31

113282.2.0065758-61

Av.178:- 01/09/2023 - Prenotação nº 509.124 de 30/08/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 30 de agosto de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1002048-29.2016.5.02.0015, do Juízo de Direito da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.3009.02899307-IA-390), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000056501823R

Av.179:- 04/09/2023 - Prenotação nº 509.277 de 01/09/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 31 de agosto de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000198-70.2019.5.02.0067, do Juízo de Direito da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.3115.02903739-IA-260), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000056552123W

Av.180:- 14/09/2023 - Prenotação nº 509.732 de 13/09/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 12 de setembro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos do processo nº 10002934320215020031, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.1212.02920303-IA-680), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000056975223J

Continua no verso

177885



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

MATRÍCULA

65.758

FICHA

31

verso

CNM

113282.2.0065758-61

Av.181:- 16/10/2023 - Prenotação nº 511.093 de 11/10/2023.-

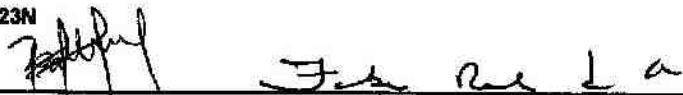
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de outubro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000138-76.2023.5.02.0061, do Juízo de Direito da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1012.02977252-IA-180), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000579375235


Av.182:- 25/10/2023 - Prenotação nº 511.672 de 25/10/2023.-

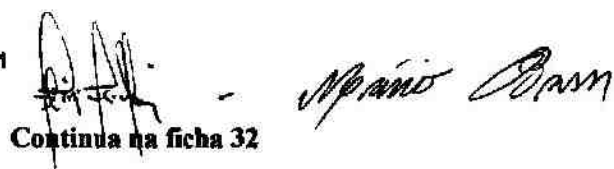
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 23 de outubro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001619-03.2016.5.02.0067 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2312.02996951-IA-720), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000058446323N


Av.183:- 13/12/2023 - Prenotação nº 513.773 de 11/12/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de dezembro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001710-23.2017.5.02.0079, do Juízo de Direito da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1017.03077515-IA-530), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000601408231



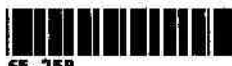
Continua na ficha 32



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758

32

113282.2.0065758-61

Av.184:- 13/12/2023 - Prenotação nº 513.773 de 11/12/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de dezembro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000192-79.2021.5.02.0039, do Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1017.03077516-IA-340), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000060140923Z

Av.185:- 14/12/2023 - Prenotação nº 513.866 de 13/12/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 11 de dezembro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 10009062420225020065, do Juízo da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1116.03079566-IA-920), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000601671234

Av.186:- 18/12/2023 - Prenotação nº 514.008 de 15/12/2023.-

Pelo mandado de penhora, avaliação e intimação, expedido em 28 de setembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Execuções Fiscais - Subseção Judiciária de São Paulo, nos autos (proc. nº 5009948-31.2023.4.03.6182) da Ação de Execução Fiscal, ajuizada pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, em face do **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o despacho de 18 de agosto de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 10.106.195,45 (em 31/03/2023), tendo sido nomeado como fiel depositário, Renato Madaleno de Castro, RG. 18.999.256-6, CPF. 125.047.38-48, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Pedroso Xavier, nº 277. (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

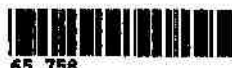
182178



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA

65.758

FICHA

32

VOLUME

CNM

113282.2.0065758-61

Selo Digital: 1132823210000000603108237

Fabiano Rocha da Cunha

Av.187:- 27/02/2024 - Prenotação nº 516.659 de 21/02/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 20 de fevereiro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001131-30.2018.5.02.0018 da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2015.03169328-IA-041), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000000823315240

Fabiano Rocha da Cunha

Av.188:- 27/02/2024 - Prenotação nº 516.796 de 26/02/2024.-

Pela certidão expedida aos 26 de fevereiro de 2024, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, nos autos (processo nº 10006910420195020049, da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **ANA PAULA VIDAL COELHO**, CPF. nº 322.147.378-80, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 30 de maio de 2019, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi **penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 8.743,68, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000000823330248

Fabiano Rocha da Cunha

Av.189:- 06/03/2024 - Prenotação nº 517.057 de 01/03/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de fevereiro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos processo nº 1002296-94.2016.5.02.0079 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2815.03185920-IA-290), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.-(Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 33



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758**33****113282.2.0065758-61**

Selo Digital: 113282331000000062607924P

- *Mário Bassi***Av.190:- 20/03/2024 - Prenotação nº 518.017 de 20/03/2024.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 18 de março de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001483-96.2017.5.02.0058, do Juízo de Direito da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1816.03223568-LA-730), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000631622241

- *Mário Bassi***Av.191:- 11/04/2024 - Prenotação nº 519.012 de 10/04/2024.-**

Pela certidão expedida aos 09 de abril de 2024, pelo Juízo de Direito da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1001001-92.2019.5.02.0054) da Ação de Execução Trabalhista, ajuizada por VIVIAN DA SILVA SARAIVA, CPF. n.º 478.761.068-62, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 07 de junho de 2022, a parte ideal correspondente a 32,69% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 23.132,79, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000063875124P

- *Mário Bassi***Av.192:- 17/04/2024 - Prenotação nº 519.316 de 16/04/2024.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos do processo nº 1000910-92.2016.5.02.0058 do Juízo de Direito da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, do

Continua no verso.

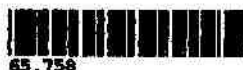
184788



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758

33

verso

113282.2.0065758-61

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1518.03272304-IA-700), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000064116724T

Av.193:- 26/04/2024 - Prenotação nº 519.626 de 23/04/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos do processo nº 1001016-98.2017.5.02.0614, do Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1914.03282144-IA-040), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000064429324T

Av.194:- 29/04/2024 - Prenotação nº 519.850 de 26/04/2024.-

Pela certidão expedida em 25 de abril de 2024, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 1001954-53.2017.5.02.0013 de Execução Trabalhista, ajuizada por ROGER ANDRE SEGANTINI, CPF. nº 372.936.248-83, em face de: 1) INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado; 2) UNISANT'ANNA EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ. nº 09.632.146/0001-24; 3) SU PAGAMENTOS S/A., CNPJ. nº 25.449.942/0001-82, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de fevereiro de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 22.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário, ELISANDRO ROSA PEREIRA.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

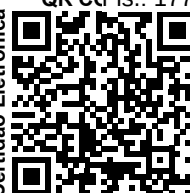
Selo Digital: 113282331000000064442824Q

Av.195:- 29/04/2024 - Prenotação nº 519.865 de 26/04/2024.-

Continua na ficha 34



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758**34****113282.2.0065758-61**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 24 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos do processo nº 1001100-03.2015.5.02.0604, do Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2421.03292831-IA-890), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000064442824M

- *Mário Bassi***Av.196:- 03/05/2024 - Prenotação nº 519.992 de 30/04/2024 -**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos do processo nº 1000719-67.2019.5.02.0082, do Juízo de Direito da 82ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2623.03298423-IA-460), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000064815624F

- *Fabiano Rocha da Cunha***Av.197:- 03/05/2024 - Prenotação nº 519.992 de 30/04/2024 -**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 27 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, nos autos do processo nº 0001918-27.2010.5.02.0028, do Juízo de Direito da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2700.03298428-IA-180), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000064815824N

- *Fabiano Rocha da Cunha*

Continua no verso

187608



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA

65.758

FICHA

34

VÍCIO

CNM

113282.2.0065758-61

Av.198:- 09/05/2024 - Prenotação nº 520.344 de 08/05/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 06 de maio de 2.024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001710-23.2017.5.02.0079 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0616.03312359-1A-770), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000648101244

Av.199:- 09/05/2024 - Prenotação nº 520.344 de 08/05/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 06 de maio de 2.024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 0000720.88.2013.5.02.0079 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0616.03312409-1A-700), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000648102242

Av.200:- 09/05/2024 - Prenotação nº 520.344 de 08/05/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 06 de maio de 2.024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001101-39.2018.5.02.0068 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0616.03312434-1A-810), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

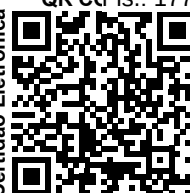
Selo Digital: 1132823310000000648103240

Continua na Ficha nº

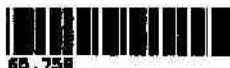
35



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758

35

113282.2.0065758-61

Av.201:- 13/05/2024 - Prenotação nº 520.469 de 10/05/2024.-

Pela certidão expedida aos 10 de maio de 2024, pelo Juízo da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos (processo nº 0031420-23.2016.4.03.6182) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL, CNPJ. nº 00.394.460/0216-53, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de dezembro de 2023, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 67.122.043,68, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000064931824Q

Mário Bassi

Av.202:- 13/06/2024 - Prenotação nº 522.002 de 12/06/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 11 de junho de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos nº 1001105-82.2022.5.02.0053, da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1118.03382608-IA-560), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000065943924C

Fabiano Rocha da Cunha

Av.203:- 01/07/2024 - Prenotação nº 522.866 de 01/07/2024.-

Pela certidão expedida em 01 de julho de 2024, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 1000465-19.2019.5.02.0010, de execução trabalhista, ajuizada por OKWUDILI EZE MAMAH, CPF. nº 236.752.528-50, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 13 de julho de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 98.338,07, tendo sido nomeado fiel depositário, ELISANDRO ROSA PEREIRA.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000066625324T

Fabiano Rocha da Cunha

Continua no verso

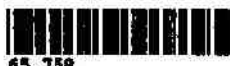
187832



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA

65.758

FICHA

35

VERSO

CNM

113282.2.0065758-61

Av.204:- 03/07/2024 - Prenotação n° 522.942 de 02/07/2024.-

Pela certidão expedida em 02 de julho de 2.024, pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo n° 0001566-65.2015.5.02.0010, de execução trabalhista, ajuizada por **MARINA DA SILVA GAMBIRAZIO**, CPF. n° 113.844.898-27, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 02 de fevereiro de 2.023, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 1.030.411,32, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000657100245

Av.205:- 05/08/2024 - Prenotação n° 524.442 de 02/08/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 01 de agosto de 2.024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos n° 10000191120215020086 (Protocolo de Indisponibilidade n° 202408.0113.03484666-IA-909), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000087728124R

Av.206:- 07/08/2024 - Prenotação n° 524.519 de 05/08/2024.-

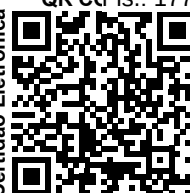
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 04 de agosto de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo n° 1000107-76.2023.5.02.0022, do Juízo de Direito da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade n° 202408.0422.03489019-IA-260), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000057815224F

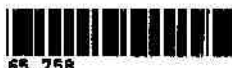
Continua na Ficha n° 36



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758**36****113282.2.0065758-61****Av.207:- 13/08/2024 - Prenotação nº 524.869 de 12/08/2024.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 08 de agosto de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1002540-42.2017.5.02.0611, do Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0820.03501666-IA-020), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000068087224H

Av.208:- 10/09/2024 - Prenotação nº 526.337 de 09/09/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 07 de setembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000304-27.2020.5.02.0025, do Juízo de Direito da 25ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.0700.03565227-IA-100), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000069025124V

Av.209:- 13/09/2024 - Prenotação nº 526.529 de 11/09/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de setembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001710-23.2017.5.02.0079, do Juízo de Direito da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1017.03570969-IA-001), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

190680



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA

65.758

FICHA

36

verso

CNM

113282.2.0065758-61

Selo Digital: 113282331000000069189124E

Av.210:- 19/09/2024 - Prenotação nº 526.836 de 18/09/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 17 de setembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do RJ - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual, nos autos nº 00093001820065010003, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1716.03584982-IA-600), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000695016240

Av.211:- 19/09/2024 - Prenotação nº 526.836 de 18/09/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 18 de setembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos nº 10013234520215020086, da 86ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1811.03586313-IA-090), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000069501724M

Av.212:- 25/09/2024 - Prenotação nº 527.148 de 24/09/2024.-

Pela certidão expedida em 23 de setembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, Foro Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 1001092-46.2017.5.02.0607, de execução trabalhista, ajuizada por **LUCINETE DO NASCIMENTO SPAGGIARI**, CPF. nº 033.733.268-18, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 22 de julho de 2022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 10.236,70, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 37



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758**37****113282.2.0065758-61**

Selo Digital: 113282331000000069707424K

*Fabiano Rocha da Cunha***Av.213:- 26/09/2024 - Prenotação nº 527.236 de 25/09/2024.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 24 de setembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10011700420235020066, da 66ª Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2415.03599373-1A-090), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000069776024F

*Fabiano Rocha da Cunha***Av.214:- 10/10/2024 - Prenotação nº 528.037 de 09/10/2024.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 07 de outubro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001495-37.2022.5.02.0058 do Juízo de Direito da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0708.03624070-1A-630), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000702361247

*Mário Aparecido de Lima Bassi***Av.215:- 29/10/2024 - Prenotação nº 528.958 de 25/10/2024.-**

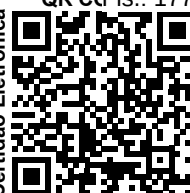
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 24 de outubro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001525-45.2024.5.02.0012 do Juízo de Direito da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2423.03664247-1A-770), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da

Continua no verso.

192212



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA

65.758

FICHA

37

verso

CNM

113282.2.0065758-61

Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000070958024W

Av.216:- 29/10/2024 - Prenotação n° 528.965 de 25/10/2024.-

Pela certidão expedida em 25 de outubro de 2024, pelo Juízo de Direito da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 1001184-95.2021.5.02.0053, de execução trabalhista, ajuizada por **BRUNELLA VALBAO FLORA AGOSTINHO**, CPF. nº 074.147.376-32, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 25 de agosto de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 4.074,24, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000070958624M

Av.217:- 06/11/2024 - Prenotação n° 529.165 de 30/10/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de outubro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais, nos autos do processo nº 00254588220174036182 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2916.03669340-IA-170), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mario Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000071255824C

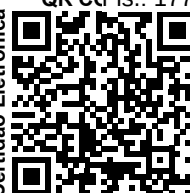
Av.218:- 29/11/2024 - Prenotação n° 530.734 de 28/11/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 0001163-45.2015.5.02.0022 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2614.03720696-IA-009), ficam indisponíveis os bens de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 38



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758

38

113282.2.0065758-61

Selo Digital: 113282391000000072082324J

Av.219:- 03/01/2025 - Prenotação nº 532.321 de 23/12/2024.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 164 nesta matrícula, conforme decisão/ofício expedido aos 19 de dezembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 1001341-53.2017.5.02.0071. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000732214280

Av.220:- 21/01/2025 - Prenotação nº 533.422 de 20/01/2025.-

Pela certidão expedida aos 17 de janeiro de 2025, pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000615-35.2017.5.02.0021 de Execução Trabalhista ajuizada por MIRELLA NUNES DE OLIVEIRA MELO, CPF. nº 010.620.945-06, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 15 de dezembro de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 11.780,00, tendo sido nomeado como fiel depositário, Elisandro Rosa Pereira. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000737679257

Av.221:- 05/02/2025 - Prenotação nº 534.077 de 31/01/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de janeiro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001392-06.2021.5.02.0045 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.2913.03804743-IA-824), ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000074343025Z

Continua no verso

194547



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758

38

verso

113282.2.0065758-61

Av.222:- 11/02/2025 - Prenotação nº 534.185 de 03/02/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 31 de janeiro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10015326320225020026, da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.3119.03812804-IA-737), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000074545325P

Av.223:- 11/02/2025 - Prenotação nº 534.458 de 07/02/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 06 de fevereiro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001163-77.2023.5.02.0012 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.0616.03824497-IA-219), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**. (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000074546725G

Av.224:- 06/03/2025 - Prenotação nº 535.445 de 26/02/2025.-

Pela certidão expedida aos 25 de fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001821-85.2016.5.02.0614 de Execução Trabalhista ajuizada por **ALINE VALENTIM DOS SANTOS**, CPF. nº 345.828.648-99, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e outros, e de conformidade com o auto ou termo de 13 de julho de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 12.677,00, tendo sido nomeado como fiel depositário, Elisandro Rosa Pereira.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000753311251

Continua na ficha 39



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758**39****113282.2.0065758-61****Av.225:- 11/03/2025 - Prenotação nº 535.930 de 10/03/2025.-**

Pela certidão expedida em 10 de março de 2025, pelo Juízo de Direito da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001554-59.2019.5.02.0016 de Execução Trabalhista, ajuizada por **PAULO CESAR GAION GRANELA**, CNPJ. nº 072.590.798-35, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 15 de dezembro de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 11.780,00, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000075486725B

Av.226:- 25/03/2025 - Prenotação nº 536.787 de 24/03/2025.-

Pela certidão expedida em 24 de março de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 1001532-91.2016.5.02.0602 de Execução Trabalhista, ajuizada por **ALEXANDRA MARTINS BENEDETTI JUSTO**, CPF. nº 163.480.848-76, em face de **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 21 de março de 2025, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 424.258,60, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000760089250

Av.227:- 15/04/2025 - Prenotação nº 537.984 de 14/04/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 11 de abril de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos nº 1000345-78.2024.5.02.0081 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.1116.03953863-IA-119), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000076945025N

Continua no verso

197185



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA

65.758

FICHA

39

verso

CNM

113282.2.0065758-61

Av.228:- 25/04/2025 - Prenotação nº 538.239 de 22/04/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 17 de abril de 2.025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000464-45.2023.5.02.0058 do Juízo de Direito da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.1712.03961031-IA-451), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000077249325I

Av.229:- 25/04/2025 - Prenotação nº 538.239 de 22/04/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de abril de 2.025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000144-13.2020.5.02.0086 do Juízo de Direito da 86ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.2112.03961630-IA-874), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000077249426G

Av.230:- 19/05/2025 - Prenotação nº 539.478 de 16/05/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de maio de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001634-90.2022.5.02.0089 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.1511.04008066-IA-860), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000077981325B

Continua na ficha 40



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



65.758

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758

40

113282.2.0065758-61

Av.231:- 11/06/2025 - Prenotação nº 540.559 de 06/06/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 05 de junho de 2.025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001632-62.2018.5.02.0089 do Juízo de Direito da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0517.04056068-IA-609), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000787970259

[Assinatura] - *Mário Bassi*

Av.232:- 11/06/2025 - Prenotação nº 540.589 de 09/06/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 06 de junho de 2.025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001217-93.2023.5.02.0060 do Juízo de Direito da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0612.04057581-IA-939), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000078797525Z

[Assinatura] - *Mário Bassi*

Av.233:- 10/07/2025 - Prenotação nº 542.041 de 07/07/2025.-

Pelo ofício nº 374/2025, expedido em 01 de julho de 2025, pela Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX, nos autos do processo nº 0009300-18.2006.5.01.0003, do Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da Ação de Execução Trabalhista, ajuizada por JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, CPF. nº 544.411.536-00, em face de: 1) ASSOCIAÇÃO UNIVERSITARIA SANTA URSULA, CNPJ. nº 33.479.965/0001-68; 2) ASSOCIAÇÃO DA COMPANHIA DE SANTA URSULA, CNPJ. nº 62.544.812/0001-55; 3) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CNPJ. nº 27.314.715/0001-75, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, intimado nos autos, já qualificado, foi **penhorado** no valor provisório global de R\$ 236.165.242,33, para garantia da integralidade ou

Continua no verso.

200971



1301456



CNM: 113282.2.0065758-61



MATRÍCULA

FICHA

CNM

65.758

40

VCSU

113282.2.0065758-61

parte da execução de 648 processos, tendo sido nomeado fiel depositário, o proprietário, INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000079822225N

Av.234:- 10/07/2025 - Prenotação nº 542.048 de 07/07/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 04 de julho de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000404-34.2024.5.02.0027 do Juízo de Direito da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.0411.04109905-IA-491), **ficam indisponíveis os bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000079822425H

Av.235:- 18/07/2025 - Prenotação nº 542.546 de 16/07/2025.-

Pela certidão expedida aos 16 de julho de 2025, pelo Juízo da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo nº 1000700-11.2016.5.02.0068) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por ROBSON LUIZ CECCON, CPF. n.º 031.902.298-64, em face de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 23 de outubro de 2023, o **imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, foi **penhorado** em garantia da dívida de R\$ 367.096,65, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Elisandro Rosa Pereira. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000801114258



1301456

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2. **CERTIFICA** que, revendo o Livro 1 - Protocolo, verificou constar prenotado sob nº 542660 em 18/07/2025, 542754 em 21/07/2025, as **indisponibilidades**, que encontra se em análise nesta Serventia, título referente ao imóvel desta matrícula. **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizadado** imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de 17/07/2025, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21/07/2025. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 0,00
Estado...: R\$ 0,00
IPESP...: R\$ 0,00
Reg.Civil: R\$ 0,00
Trib.Just: R\$ 0,00
ISSQN...: R\$ 0,00
MP.....: R\$ 0,00

TOTAL.....: R\$ 0,00

Pedido n.º 1.301.456, de 18/07/2025.

Matrícula: 65758

Recibo provisório de serviço: 0000001301456

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1301456



81 de 81
Última página

